

# BOLETIM REGULATÓRIO

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

## EQUIPE DO PROJETO

### *Coordenadores*

Sérgio Guerra  
Natasha Schmitt Caccia Salinas  
Patrícia R. P. Sampaio  
Péricles Gonçalves Filho

### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes  
Gabriela Borges Silva  
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli  
Luiza Castello Branco

## **Giro de Notícias**

Criticado por juristas, PL que muda Lei da Arbitragem pode ser votado em agosto

Tributação de criptoativos permite arbitragens com investimento e exchanges estrangeiras

Risco fiscal e taxas globais elevam pressão sobre 'juro neutro'

BC holandês multa Binance por oferecer criptomoedas sem registro no país

Regulação cripto: Lavagem de dinheiro, sigilo e efeitos na estabilidade preocupam autoridades do G20

Bank of America e Goldman Sachs têm queda no lucro no 2º trimestre

SEC pode suavizar regras para regular criptomoedas

Lei do saneamento vive desafio de tirar 1.117 cidades do 'limbo'

Brasil tem melhor ambiente para PPPs da América Latina em ranking do BID

Transição para fontes de energia renováveis entra de vez na pauta das empresas

Brasil avança no desenvolvimento de cimento verde

Novo Superintendente da Previc toma posse

# SISTEMA FINANCEIRO

## **CVM edita novo arcabouço regulatório de ofertas públicas**

A CVM editou, em 13 de julho de 2022, a Resolução CVM nº 160, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados e revoga, dentre outras normas, as antigas Instruções CVM nº 400 e 476. Foram editadas na mesma data também as seguintes novas Resoluções:

- (i) Resolução CVM nº 161, que sobre o registro de coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e sobre as regras, procedimentos e controles internos a serem observados na intermediação de tais ofertas;
- (ii) Resolução CVM nº 162, que promove revisões pontuais em outras normas da CVM a fim de adaptá-las às alterações realizadas na Resolução CVM nº 160, incluindo na Resolução CVM nº 80 sobre o registro de companhias abertas e na Instrução CVM nº 332 sobre o registro de programas de BDRs, e
- (iii) Resolução CVM nº 163, que dispõe sobre a oferta pública de notas promissórias e revoga a Instrução CVM nº 566.

A revisão do arcabouço de ofertas públicas estava contemplada na Agenda Regulatória da CVM para o ano de 2022. As normas entrarão em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

## **CVM e BSM firmam acordo**

Em 04 de julho, a CVM e a BSM Supervisão de Mercados divulgaram a assinatura de acordo de cooperação técnica, por meio do qual, a BSM conciliará as informações sobre a composição das carteiras dos fundos de investimentos enviadas mensalmente à Autarquia pelos respectivos administradores, com as detidas pela B3 em seus ambientes de registro e depósito.

[ANAC emite primeira Especificação Administrativa para compartilhamento de aeronaves](#)

[ANAC divulga ASO sobre início do 5G no Brasil](#)

[Aprovada a redução de até 5,26% na tarifa de energia elétrica de 10 distribuidoras](#)

### **CVM divulga Relatório de Atividade Sancionadora do 1º trimestre de 2022**

Em 14 de julho de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou o Relatório de Atividade Sancionadora do 1º trimestre de 2022, que tem por objetivo apresentar as informações relativas à atuação da CVM proveniente da supervisão, apuração e fiscalização que resultem na prevenção ou mitigação do cometimento de eventuais ilícitos no mercado de valores mobiliários. Estima-se que a CVM tenha aplicado mais de R\$ 15 milhões em multas no primeiro trimestre de 2022, referentes aos nove Processos Administrativos Sancionadores julgados pelo Colegiado no período.

### **Susep divulga Síntese Mensal com dados do setor em maio**

Em 11 de julho, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o Relatório de Síntese Mensal referente a maio de 2022. O documento é produzido pela Susep com base nos dados encaminhados pelas empresas supervisionadas à Autarquia. O destaque do mês de maio foi a linha de negócios riscos especiais patrimoniais, que apresentou um crescimento de 40,8% em relação ao ano passado. Para maiores informações, acesse o [Relatório](#) em sua íntegra.

### **Previc atualiza procedimentos de licenciamento**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a Instrução Normativa nº 45, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à Diretoria de Licenciamento da autarquia, revogando a Portaria DILIC nº 324, de 27 de abril de 2020. A Instrução Normativa Previc nº 45, de 2022, complementa a Resolução Previc nº 9, de 30 de março de 2022, e entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

## JURISPRUDÊNCIA

### *Supremo Tribunal Federal*

DIREITO TRIBUTÁRIO -  
TAXAS; DIREITO

ADMINISTRATIVO - PODER  
DE POLÍCIA. Fundo de  
Fiscalização das

Telecomunicações e poder  
de polícia - ADI 4039/DF,  
relatora Min. Rosa Weber,  
julgamento virtual  
finalizado em 24.6.2022.

Resumo: É legítimo o  
poder de polícia conferido  
à ANATEL para fiscalizar  
as atividades de  
radiodifusão.

DIREITO

CONSTITUCIONAL -

REPARTIÇÃO DE

COMPETÊNCIAS DIREITO

AMBIENTAL - ATIVIDADE

NUCLEAR. Competência da

União para explorar e

legislar sobre atividades

nucleares - ADI 6858/AM,

relator Min. Ricardo

Lewandowski, julgamento

virtual finalizado em

1º.7.2022

Resumo: É inconstitucional  
norma de Constituição  
estadual que dispõe sobre  
serviços de atividades  
nucleares de qualquer  
natureza.

## TRANSPORTES

### **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)**

#### **ANTAQ publica três resoluções sobre outorga, direitos de passageiros e transporte privado na navegação interior**

Em 07 de julho, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) publicou três resoluções sobre o transporte na navegação interior:

(i) Resolução nº 80, que estabelece critérios e procedimentos para outorga de serviços de transporte, homologação de embarcações no Sistema Mercante e afretamento de embarcações na navegação interior interestadual, internacional, em diretriz de rodovia federal ou realizada entre portos brasileiros e fronteiras nacionais;

(ii) Resolução nº 81, que detalha direitos e deveres no transporte regular na navegação interior interestadual, internacional, em diretriz de rodovia federal, ou realizada entre portos brasileiros e fronteiras nacionais; e

(iii) Resolução nº 81, que estabelece direitos e deveres do transporte privado na navegação interior interestadual, internacional, em diretriz de rodovia federal ou realizada entre portos brasileiros e fronteiras nacionais.

#### **Antaq realizará audiências públicas entre os dias 18 de julho e 31 de agosto**

A ANTAQ realizará consulta e audiências públicas, entre os dias 18 de julho e 31 de agosto, para obter contribuições visando ao aprimoramento de propostas normativas que : (i) estabelece os procedimentos administrativos decorrentes do exercício das atividades de fiscalização sob competência da Agência (Audiência Pública 09/2022); (ii) dispõe sobre a padronização da estrutura de serviços prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares (Audiência Pública 08/2022).

DIREITO AMBIENTAL -  
LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DIREITO  
CONSTITUCIONAL -  
REPARTIÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS.

Licenciamento ambiental e  
competência municipal -  
ADI 2142/CE, relator Min.

Roberto Barroso,  
julgamento virtual

finalizado em 24.6.2022

Tese fixada: “É  
inconstitucional  
interpretação do art. 264 da  
Constituição do Estado do  
Ceará de que decorra a  
supressão da competência  
dos Municípios para  
regular e executar o  
licenciamento ambiental de  
atividades e  
empreendimentos de  
impacto local.”

Resumo: Cabe aos  
municípios promover o  
licenciamento ambiental  
das atividades ou  
empreendimentos que  
possam causar impacto  
ambiental de âmbito local.

## **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**

### **ANTT altera as tarifas de pedágio da Ponte Rio- Niterói**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, através da Deliberação nº 216/2022, a aprovação da 6ª Revisão Ordinária, 8ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da BR-101/RJ, explorado pela concessionária Ponte Rio-Niterói S/A - ECOPONTE.

### **ANTT abre Audiência Pública nº 7/2022 para concessão da BR-381/MG**

Em 12 de julho, a ANTT divulgou a abertura da Audiência Pública nº 7/2022, que tem como objetivo colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da rodovia BR-381/MG.

### **ANTT coleta subsídios sobre o Transporte Internacional de Cargas (TRIC)**

A ANTT realiza a Tomada de Subsídios nº 5/2022, aberta à participação do público. O objetivo é obter contribuições e informações para o aprimoramento das Resoluções ANTT nº 5.583/2017 e 5.840/2019, que tratam sobre o transporte internacional de cargas - TRIC. Os interessados poderão contribuir até o dia 4 de agosto.

## **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**

### **Aberta consulta setorial sobre classificação de aeródromos e procedimentos para operação em aeródromos especiais**

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) submeteu à consulta setorial a proposta de criação da Instrução Suplementar (IS) "Classificação de aeródromos e procedimentos para operação em aeródromos especiais segundo o RBAC nº 121". O objetivo dessa nova IS é substituir as Instruções de Aviação Civil (IAC) 3130-121-1296 e 121-1013.



## *Superior Tribunal de Justiça*

REsp nº 1.817.302 - SP. Rel. Min. Regina Helena Costa, Primeira Seção, julgado em 08/06/2022. DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL

Tema: Incidente de Assunção de Competência - IAC nos autos de Recurso Especial. Código de Processo Civil de 2015. Aplicabilidade. Administrativo. Faixa de domínio de rodovia concedida. Uso do local por prestadora pública de serviço de saneamento básico. Cobrança pela concessionária. Descabimento. Destaque: É indevida a cobrança promovida por concessionária de rodovia, em face de autarquia prestadora de serviços de saneamento básico, pelo uso da faixa de domínio da via pública concedida.

**SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 3402 - DF.** Rel. Min. Presidente do STJ, julgado em 01/07/2022.

Resumo: Trata-se de suspensão de segurança proposta pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL contra decisão proferida pelo desembargador relator do Agravo de Instrumento n. 1040128-93.2022.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**

#### **Anvisa aprova uso emergencial da CoronaVac para crianças de 3 a 5 anos**

A Anvisa aprovou, em 13 de julho, a ampliação da autorização de uso emergencial da vacina CoronaVac, que passa a incluir na sua bula a faixa etária de 3 a 5 anos de idade.

A análise contou com as informações submetidas pelo Instituto Butantan, com dados de pesquisas feitas no Chile, onde a vacina já é utilizada nesta faixa etária, resultados de pesquisas sobre vacinação contra Covid-19 no Brasil, pareceres das sociedades médicas convidadas, evidências de vida real e dados de literatura científica publicados.

#### **Proibidos os produtos Lipotramina e Lipozepina, vendidos irregularmente como emagrecedores**

Em 07 de julho, a Anvisa divulgou a proibição da comercialização, distribuição, fabricação e propaganda dos suplementos alimentares Lipotramina e Lipozepina, vendidos irregularmente como emagrecedores, principalmente na internet, e determinou seu recolhimento.

#### **Anvisa aprova relatório de AIR sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar, que inclui todos os tipos de cigarros eletrônicos**

Em 6 de julho, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre os Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF). O relatório técnico aprovado indica a necessidade de se manter a proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar, o que inclui todos os tipos cigarros eletrônicos, e a adoção de medidas adicionais para coibir o comércio irregular destes produtos, tais como o aumento das ações de fiscalização e a realização de campanhas educativas.

#### **Anvisa revoga ações de recolhimento de lotes de anti-hipertensivo**

Em 13 de julho, a Anvisa public's resoluções que revogam o recolhimento, a interdição e a proibição da comercialização de lotes de medicamentos contendo o princípio ativo losartana.

[...] que suspendeu judicialmente o Leilão nº 1/2022-ANEEL.

Destaque: O Ministro Humberto Martins deferiu o pedido para sustar os efeitos da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 1040128-93.2022.4.01.3400. Para o Ministro, a liminar que suspendeu o complexo procedimento de expansão das linhas de energia interfere na discricionariedade da administração pública.

### ***Tribunal de Contas da União***

[TCU aprova modelo associativo para operação da ferrovia interna no Porto de Santos](#)

[Fundo do Regime Geral de Previdência Social é auditado pelo TCU](#)

[Tribunal assina acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos de inovação](#)

[Auditoria do TCU aponta que falta de planejamento foi um dos fatores determinantes para a crise hidroenergética de 2021](#)

[TCU faz contribuições para melhoria na gestão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira](#)

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**

#### **Rol da ANS é taxativo, com possibilidades de cobertura de procedimentos não previstos na lista**

Em 08 de julho, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu ser taxativo, em regra, o rol de procedimentos e eventos estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (ANS), não estando as operadoras de saúde obrigadas a cobrirem tratamentos não previstos na lista. Contudo, o colegiado fixou parâmetros para que, em situações excepcionais, os planos custeiem procedimentos não previstos na lista, a exemplo de terapias com recomendação médica, sem substituto terapêutico no rol, e que tenham comprovação de órgãos técnicos e aprovação de instituições que regulam o setor.

#### **Comissão discute rol taxativo da ANS sobre a cobertura dos planos de saúde**

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública, no dia 12 de julho, para discutir o rol taxativo da Agência Nacional de Saúde (ANS) sobre a cobertura dos planos de saúde.

#### **ANS realiza Consulta Pública 98**

A ANS abriu, em 5 de julho, a Consulta Pública nº98, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à recomendação preliminar relacionada à proposta de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. O prazo para envio de contribuições é de 20 dias corridos, encerrando-se, assim, em 24 de julho. A consulta também submete à participação social o Relatório Preliminar resultante da 6ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE), em cumprimento à legislação vigente.

TC 014.328/2021-6,  
julgado em 13 de julho.  
TCU conclui que sistema  
eleitoral no Brasil é seguro.

Não há riscos relevantes à  
realização das eleições de  
2022, de acordo com  
auditoria realizada pelo  
Tribunal de Contas da  
União (TCU), que avaliou a  
sistemática brasileira de  
votação eletrônica sob  
responsabilidade do  
Tribunal Superior Eleitoral  
(TSE) e dos demais órgãos  
da Justiça Eleitoral.

[Acórdão 1582/2022 - TCU -  
Plenário. TC](#)

[035.916/2016-8, julgado  
em 13 de julho. TCU conclui  
acompanhamento que  
avaliou desestatização das  
distribuidoras de energia  
elétrica da Eletrobras.](#)

O Tribunal de Contas da  
União (TCU) fez o  
acompanhamento da  
desestatização das  
distribuidoras de energia  
elétrica então controladas  
pelas Centrais Elétricas  
Brasileiras (Eletrobras). [...] O  
trabalho concluiu que os  
resultados da desestatização  
foram vantajosos, pois houve  
bônus de outorga em favor do  
Tesouro Nacional, apesar de  
os dispêndios da  
desestatização terem superado  
a venda de ativos.

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

### Anatel aprova requisitos técnicos para uso de radiofrequências

A Anatel publicou, em 18 de julho, o Ato nº 8.104/2022, que aprovou os Requisitos Técnicos de Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, de Radiodifusão Comunitária, de Radiovias e Limitado Privado - para Autocine e o Ato nº 9.751/2022, que aprovou os Requisitos Técnicos de Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão. Os dois normativos entrarão em vigor em 1º de agosto.

### Anatel inicia tomada de subsídios sobre telemarketing abusivo

Em 07 de julho, a Anatel iniciou a tomada de subsídios sobre abusos em chamadas de telemarketing ativo. A consulta busca receber contribuições e sugestões sobre o tema, de modo a contribuir com as iniciativas que a Agência tem desenvolvido nos últimos anos, com medidas como o NãoMePerturbe, a criação do prefixo 0303 para ligações de telemarketing e a cautelar que, recentemente, buscou limitar a prática de robocall.

### Anatel estabelece requisitos para operação de estações 5G perto de aeródromos

A Anatel aprovou, em 04 de julho, com o apoio da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), requisitos operacionais de uso da faixa de frequências entre 3.300 MHz e 3.700 MHz para convívio harmônico entre sistemas 5G em banda C e radioaltímetros. Esses requisitos passaram por consulta pública, no âmbito da Anatel, com ampla discussão com a ANAC. Considerando a sensibilidade relacionada ao problema, em nível mundial, foram estabelecidas novas restrições de forma preventiva.



## Opinião

[O que a bagagem gratuita em voos revela sobre a dinâmica da regulação](#)

[A regulamentação do lobby nos EUA e como ela pode inspirar a brasileira](#)

[Nova regulação de seguros e previdência privada traz aprofundamento inédito](#)

[Foreword: On the Imperative of Adapting to Climate Change](#)

[A Major Ruling on Major Questions](#)

[Firearms Regulation through Constitutional Litigation](#)

## Publicações

[Eduardo Jordão - Estudos Antirromânticos sobre Controle da Administração Pública](#)

[Humberto Ávila - Teoria da Indeterminação do Direito](#)

[OCDE - Regulatory Reform in Brazil](#)

[OCDE - Better regulation practices across the European Union](#)

# ENERGIA

## Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

### [Royalties: ANP recebe decisão favorável do STJ](#)

Em 07 de julho, a ANP obteve, junto à Presidência do Superior Tribunal de Justiça, a suspensão das liminares concedidas nos processos judiciais, que permitiam que os municípios de Peruíbe/SP e Galinhos/RN fossem incluídos no rateio de royalties pelo critério de confrontação com campos produtores marítimos, mesmo que estes estejam em frente ao litoral de outro Estado da Federação. As liminares, concedidas pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região às prefeituras dos municípios, alteravam as regras de distribuição de royalties do petróleo e do gás natural que vigoram há mais de 24 anos. O Superior Tribunal de Justiça acatou a argumentação de prevalecer a tecnicidade da ANP e entendeu que a modificação abrupta de critérios de distribuição traria grave lesão à ordem administrativa e ao interesse público, além do potencial multiplicar de gerar novos conflitos entre os municípios. As decisões foram proferidas nas Suspensões de Liminares nº 3137 e 3138/DF.

### [Terminais aquaviários: aprovada resolução sobre acesso não discriminatório](#)

A Diretoria da ANP aprovou, em 07 de julho, a Resolução ANP nº 881/2022, que revisa a Portaria ANP nº 251/2000, relativa à regulamentação do acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis. O livre acesso aos terminais aquaviários é uma determinação legal que visa à isonomia no uso de instalações de entrada dos produtos líquidos importados ou movimentados por cabotagem na costa brasileira.



## **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

### **ANEEL abre Tomada de Subsídios sobre cálculo de perdas técnicas das distribuidoras**

Em 06 de julho, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) abriu a Tomada de Subsídios (TS 013/2022), que tem por objetivo o aperfeiçoamento da regulamentação da metodologia para o cálculo de perdas nas concessionárias de distribuição. Os debates sobre o tema estão previstos do item 3 da Agenda Regulatória 2022/2023. A metodologia visa a incentivar as distribuidoras a adotarem medidas eficientes de controle dos níveis das perdas técnicas, além de reduzir a assimetria de informações.

### **Revisão extraordinária promove redução nas tarifas de 10 distribuidoras**

A ANEEL aprovou, em 12 de julho, as Revisões Tarifárias Extraordinárias (RTEs) de dez distribuidoras que já passaram por processo tarifário em 2022, promovendo a atenuação dos índices anteriormente homologados. A Agência promove as RTEs em decorrência da aplicação da Lei nº 14.385/2022, para considerar a devolução de valores advindos de ações judiciais transitadas em julgado que estabeleceram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins cobrado na conta de energia.

## **SANEAMENTO**

## **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**

### **Cargas do novo coronavírus atingem patamar elevado nos esgotos de quatro capitais nas últimas semanas**

A Rede Monitoramento COVID Esgotos publica Nota de Alerta nº 10/2022 informando sobre a elevação significativa das cargas do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos esgotos de quatro das seis capitais acompanhadas: Belo Horizonte, Brasília, Curitiba e Fortaleza.